

Câmaras

Aracruz

Adjudicação e/ou Homologação

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2025****ID CIDADES:** 2025.009L0200001.09.0006
Processo Administrativo Nº: 1256/2025**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, visando atender às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR 1262.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA**CNPJ:** 39.616.891/0001-40**CONTRATADO:** QHS EXECUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.808.008/0001-42

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 1256/2025, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação de n.º 6/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais)

Aracruz/ES, 02 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

Protocolo 1624804

Guaçuí

Dispensa de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº
054/2025****"PREFERENCIALMENTE" A MICROEMPRESA
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
LOCAL OU REGIONAL.****PROCESSO ADM. Nº 054/2025****ID CIDADES/TCEES:**
2025.027L0200001.09.0024

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 688/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de bilhetes de passagens**

áreas nacionais, compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, endosso, reembolso conforme regramento das Companhias Areas, com base na Lei nº 14.133/2021".

As propostas deveram ser apresentadas de forma presencial ou via email através do endereço: propostas@cmguacuui.es.gov.br

O início de recebimento das propostas será à partir das 08h00min do dia 03/09/2025 e o fim do recebimento será até às 08h00min do dia 04/09/2025.

A abertura dos envelopes terá início às 09h00min do dia 04/09/2025, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, sendo que na sexta-feira até às 16h na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, pelo e-mail suporte@cmguacuui.es.gov.br .

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2025.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1624418

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA Nº
053/2025****"PREFERENCIALMENTE" A MICROEMPRESA
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
LOCAL OU REGIONAL.****PROCESSO ADM. Nº 053/2025****ID CIDADES/TCEES:**
2025.027L0200001.09.0023

A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público, de acordo com as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 688/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

As propostas deveram ser apresentadas de forma presencial ou via email através do endereço: propostas@cmguacuui.es.gov.br

O início de recebimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 03/09/2025 e o fim do recebimento será até às 08h00min do dia 04/09/2025.

A abertura dos envelopes terá início às 10h00min do dia 04/09/2025, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, sendo que na sexta-feira até às 16h na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02,

quarta-feira, 3 de Setembro de 2025

centro, Guaçuí-ES, pelo e-mail suporte@cmguacu.es.gov.br .

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2025.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1624603

Montanha

Errata

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DOM/ES
Edição 2.836, dia 01/09/2025.
Extrato de Contrato nº 24/2025
Protocolo nº 1622597
ONDE SE LÊ: Câmara Municipal de Colatina/ES
LEIA-SE: Câmara Municipal de Montanha/ES
Montanha 02 de Setembro de 2025.
Aivaldo Rodrigues de Souza
Câmara Municipal de Montanha

Protocolo 1624342

Presidente Kennedy

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025
Processo Administrativo nº 003826/2025
Código de Identificação:
2025.058L0200001.09.0015

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 003826/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.163,27 (cinco mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.39.00000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vencedores:

Itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 20, 21, 23 e 27;

Fornecedor: SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 45.178.029/0001-04

Valor Total: R\$2.380,98 (dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

Itens: 07, 12, 13, 16 e 19;

Fornecedor: ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE

FRANCA, CNPJ 33.869.990/0001-58

Valor Total: R\$1.438,65 (um mil e quatrocento trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Itens: 02 e 04;

Fornecedor: B G CORADINI COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.284.597/0001-16

Valor Total: R\$1.343,64 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Itens FRACASSADOS: 11, 17, 22, 24, 25 e 26.

Presidente Kennedy (ES), 02 de setembro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 16246

Santa Leopoldina

Dispensa de Licitação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 -
PROCESSO Nº 199/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cotação de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços visando a manutenção, incluindo reposição de peças e mão de obra para os veículos oficiais, Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>, ou solicitar através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br. As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de **03 a 05 de setembro de 2025**. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064> (**whatsapp**).

Santa Leopoldina/ES, 03 de setembro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação

Protocolo 16249

Vila Pavão

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0148/2025
ID CIDADES: 2025.074L0200001.09.0016

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES torna público para conhecimento dos interessados, que,



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo: N° 053/2025.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

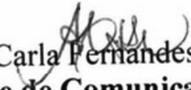
DESPACHO

Encaminho os autos com a **referida publicação**, para as providências cabíveis.

Publicado.

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


Aline Carla Fernandes da Silva Nazário
Gerente de Comunicação e Cerimonial

Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000024/2025

Última atualização: 03/09/2025

Local: Guaçuá/ES **Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUACUÍ **Unidade compradora:** 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuá

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726375000167-1-000030/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora) por diária, automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e empregados da Câmara Municipal de Guaçuá.

Informação complementar:

A presente contratação visa garantir a mobilidade dos vereadores e empregados da Câmara Municipal de Guaçuá no desempenho de suas funções institucionais. A locação de veículos permitirá maior eficiência e otimização dos serviços prestados. Além disso, a m

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 8.800,00

Itens Arquivos Histórico

Número c	Descrição c	Quantidade :	Valor unitário estimado c	Valor total estimado :	Detalhar :
1	LOCAÇÃO DE VEICULO S/ MOTORISTA S/ COMBUSTÍVEL	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00	

Exibir 5 1:1 de 1 itens

Página 1





CÂMARA MUNICIPAL DE

CMG-E
FLS. 93
SW

ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À
Câmara Municipal de
Guaçuí Dispensa de
Licitação nº 053/2025
Processo Adm. Nº
053/2025

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação Nº 053/2025** - conforme as condições especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
CNPJ: 07700088000101

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM MACHADO DE FARIA, 364 - QUINCAS MACHADO - GUAÇUÍ - ES - 29560-000
TELEFONE: 28999024660, 2835531280

E-MAIL: LOCAMANIA01@GMAIL.COM

SÓCIO: ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento às necessidades dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Contratação de empresa para locação de veículo: Automóvel tipo passeio; Capacidade mínima para 05 lugares; Motorização mínima 1.0; 05 Portas; Direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas; Ar condicionado; Com no máximo 03 anos de uso; Sem motorista e sem combustível; Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; Limite de 5 mil Km; Seguro total; Franquia 10% do valor do carro em caso de Colisão, franquia de 20% do valor do carro em casos de roubo, furto e perda total; Disponibilidade dos veículos conforme	40	R\$ 220,00	R\$ 8800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE

necessidade da Câmara.

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Guaçu-ES, Quarta Feira, 03 de Setembro de 2025

Assinatura Identificável
Luis Fernando Gonçalves de
Magalhães
L. A. Locadora de Veículos LTDA ME
07700088000101

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecimento de veículos para o município de Guaçu, ES, para o ano de 2025. O veículo deverá ser novo, com motor 1.8, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica e freios ABS. O prazo de entrega dos veículos será de 30 dias após a assinatura do contrato. O valor de cada veículo será de R\$ 12.000,00.	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00

L. A. Locadora de veículos LIDA ME
07700088000/01

Proposta

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

RECEBI(MOS)
Guaçuí-ES, 03/09/25
Horário, 16h37, min
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

CMG-ES

96

F.S.

[Handwritten signature]

À
Câmara Municipal de
Guaçuí Comissão de
Licitação
Dispensa de Licitação nº
053/2025 Processo Adm. Nº
053/2025

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07700088000101, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) LUIS FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1081081 SPTC ES e do CPF nº XXXXXXXXXX declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Guaçuí-ES, Quarta Feira, 03 de Setembro de 2025.

[Handwritten signature]
Assinatura Identificável
Luis Fernando Gonçalves Magalhães
L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
07700088000101

[Handwritten signature]

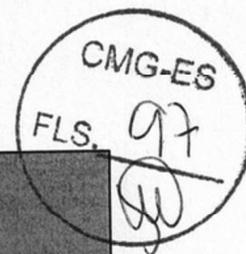
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE



ANEXO V

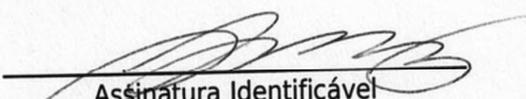
MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
Câmara Municipal de
Guaçuí Comissão de
Licitação
Dispensa de Licitação nº
053/2025 Processo Adm. Nº
053/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

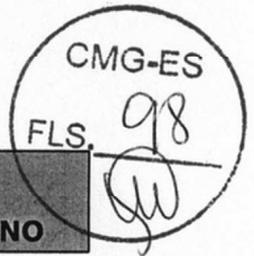
O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07700088000101 DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaçuí-ES, Quarta Feira, 03 de Setembro de 2025.


Assinatura Identificável
Luis Fernando Gonçalves Magalhães
L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
07700088000101



CÂMARA MUNICIPAL DE



ANEXO IV

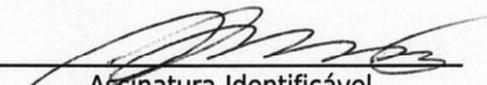
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

À
Câmara Municipal de
Guaçuí Comissão de
Licitação
Dispensa de Licitação nº
053/2025 Processo Adm. Nº
053/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07700088000101, com sede na rua/avenida AV JOAQUIM MACHADO DE FARIA, nº 364, Bairro QUINMAS MACHADO na cidade GUAÇUÍ, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) LUIS FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES, portador (a) da Célula de Identidade RG nº1081081, SSP/SPTCES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Guaçuí-ES, Quarta Feira, 03 de Setembro de 2025.


Assinatura Identificável
Luis Fernando Gonçalves Magalhães
L A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
07700088000101

L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME

Endereço: Avenida Joaquim Machado de Faria, nº 364 – Loja 01 – Quincas Machado
GUAÇUÍ/ES - CEP 29.560-000 Telefone: (28) 3553-1280
CNPJ 07.700.088/0001-01



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Guaçuí, 03 de setembro de 2025

Luis Fernando Gonçalves de Magalhães
L. A. Locadora de Veículos Ltda - ME
07.700.088/0001-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.700.088/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAMANIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM MACHADO DE FARIAS	NÚMERO 364	COMPLEMENTO LOJA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO QUINCAS MACHADO	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAMANIA01@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3553-1280
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **13:30:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.700.088/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: L A LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 07.700.088/0001-01

Data de Expedição: 03/09/2025 13:44:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025066216 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

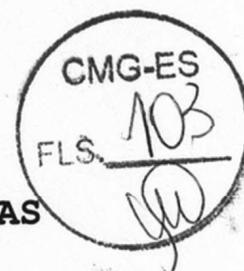
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.700.088/0001-01
Certidão n°: 51556948/2025
Expedição: 03/09/2025, às 13:42:19
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.700.088/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CMG-ES

FLS. 104

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.700.088/0001-01**Razão**

L A LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

Social:**Endereço:**AV JOAQUIM MACHADO DE FARIAS 364 LOJA 01 / QUINCAS MACHADO /
GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025**Certificação Número:** 2025082606031341725377

Informação obtida em 03/09/2025 13:41:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6607/2025

Certifico, para os devido fins que:
L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: **07.700.088/0001-01**

Endereço: **Avenida JOAQUIM MACHADO DE FARIAS Nº364 - QUINCAS
MACHADO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **1d8aa6f5**

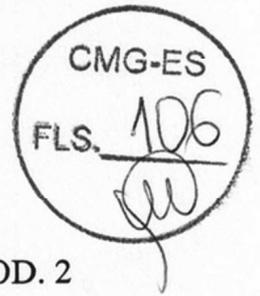
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Quarta-feira, 3 de Setembro de 2025

VALIDADE: **30 dias**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001309770

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.700.088/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/09/2025**, válida até **02/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.823D.4170.BFC8**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **07.700.088/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

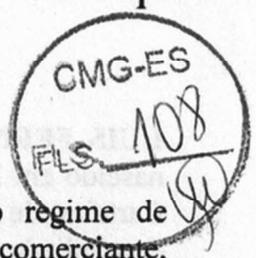
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:36 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **F30A.4EB7.F130.C288**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Motivo: a) criação de filial



LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, comerciante, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF 940.428.707-59.

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, comerciante, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF 015.301.347-81.

Únicos sócios da firma **L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64 – Loja 01 – Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar seu contrato social:

1ª - Fica criada nesta data uma filial à Rua Pedro Tonon, s/n – Bairro Boa Vista em Aracruz-ES, CEP 29190-155, que girará com o capital da matriz e que terá o mesmo objetivo social, ou seja, a 7110-2/00 – Locação de automóveis sem motorista e 5030-0/03 – Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

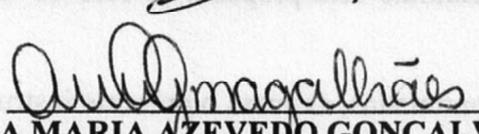
2ª - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.

3ª - Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Aracruz-ES, que desde já fica eleito.

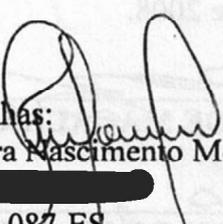
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual valor e teor e para o mesmo efeito.

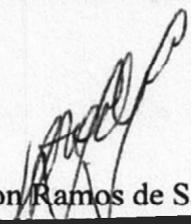
Guaçuí-ES, 03 de novembro de 2006.


LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES


ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

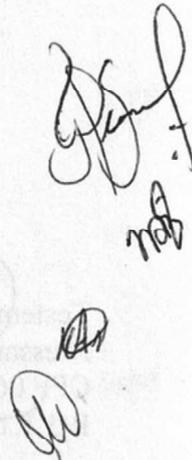


Testemunhas:

Alessandra Nascimento Moreira Machado
CPF [REDACTED]
RG 1.129.087-ES


Arlison Ramos de Sales
CPF [REDACTED]
RG 725.558-ES


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2006
SOB Nº: 32900342559
Protocolo: 06/066699-4
Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
LTDA ME

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL



Motivo: a) alteração do capital social
b) alteração do objetivo social

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED], residente domiciliado à Rua Altininho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000.

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileira, natural de Guaçuí-ES nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portadora de Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-ES sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

1ª - O novo objetivo social será o de: 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor e 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2ª - Fica neste ato elevado o capital social de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para 15.000,00(quinze mil reais). O aumento de R\$ 10.000,00(dez mil reais) será integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento.

3ª - Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) dividido em 1.500(mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00(dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES – 1.485(mil quatrocentas e oitenta e cinco) quotas num total de R\$ 14.850,00(quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo a 99% do capital total da empresa.

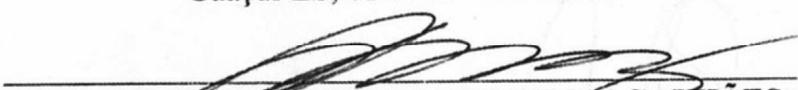
ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES - 15(quinze) quotas num total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), correspondendo a 1% do capital total da empresa.

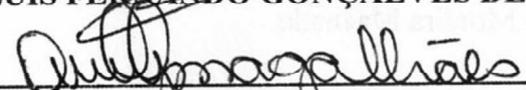
4ª Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.

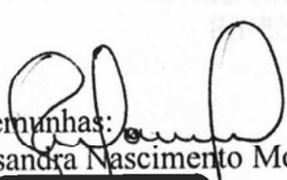
5ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

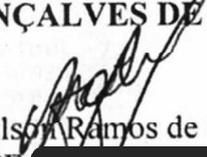
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual valor e teor e para o mesmo efeito.

Guaçuí-ES, 01 de abril de 2008.


LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES


ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Testemunhas:

Alessandra Nascimento Moreira Machado
CPF [REDACTED]
RG 1.129.087-ES


Arilson Ramos de Sales
CPF [REDACTED]
RG 725.558 SPTC-ES

Motivo: a) extinção de filial

LUIS FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, empresário, residente domiciliado à Rua Altinho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portador de Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, empresária, residente domiciliada à Rua Altinho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.81 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

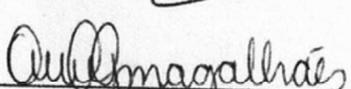
Únicos sócios da firma **L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, sediada na Praça João Acacinho n.º 64 – Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29590-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

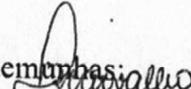
- 1ª Fica extinta a filial criada em 08/11/2006 registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900342559, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.088/0002-84 sediada à Rua Pedro Tonon, s/n, Bairro Boa Vista em Aracruz-ES, CEP 29190-155.
- 2ª Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.
- 3ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Aracruz-ES que desde já fica eleito.

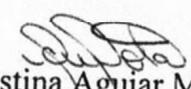
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2009.


LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES


ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Testemunhas:

Carla Silva Carvalho
CPF [REDACTED]
RG 12669496 IFP-RJ


Cristina Aguiar Motta
CPF [REDACTED]
RG 1.849.278-ES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

Motivo: a) alteração do objetivo
b) alteração da razão social

CMG-ES
FLS. 110

LUIS FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, empresário, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

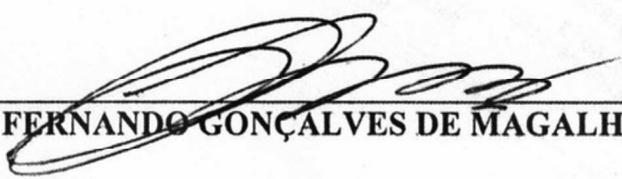
ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.81 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, sediada na Praça João Acacinho n.º 64 – Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29590-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

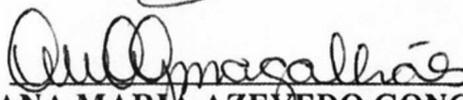
- 1ª O novo objetivo social será o de: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 2ª Fica nesta data alterado a razão social de **L. A. ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** para **L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME**.
- 3ª Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.
- 4ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Guaçuí-ES, 31 de julho de 2009.

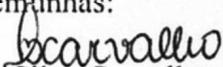


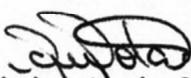
LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES



ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Testemunhas:


Carla Silva Carvalho
CPF [REDACTED]
RG 12669496 IFP-RJ


Cristina Aguiar Motta
CPF [REDACTED]
RG 1.849.278-ES

101
[Handwritten initials]



W D D

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2009 SOB Nº. 20090919777
Protocolo: 09/091977-7, DE 04/08/2009
Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. TOCADORA DE VEICULOS LTDA
- ME


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

Motivo: a) inclusão de sócio

CMG-E
FLS. 11

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED], filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07 - Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000.

Ana Maria Azevedo Gonçalves

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES, brasileira, natural de Guaçuí-ES nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-ES sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

1ª Neste ato é admitida na sociedade **MARLENE GONÇALVES FERNANDES**, brasileira, viúva, nascida em 20/04/1935, pensionista, natural de Guaçuí-ES, residente e domiciliada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar n.º 422, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de José Maria Gonçalves e Nair Gonçalves Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.860.779 expedida pela SSP-RJ e CPF [REDACTED]

2ª O sócio **LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, cede e transfere 15(quinze) quotas num total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) a nova sócia **MARLENE GONÇALVES FERNANDES**, recebendo o valor correspondente em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento. Cedente e adquirente dão-se mútua plena raza e geral quitação para nada mais exigirem um do outro ou da sociedade.

3ª Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) dividido em 1.500(mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00(dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES - 1.470(mil quatrocentas e setenta) quotas num total de R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais), correspondendo a 98% do capital total da empresa.

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES - 15(quinze) quotas num total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), correspondendo a 1% do capital total da empresa.

MARLENE GONÇALVES FERNANDES - 15(quinze) quotas num total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), correspondendo a 1% do capital total da empresa.

4ª Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.

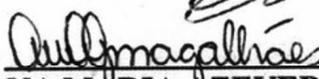
5ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

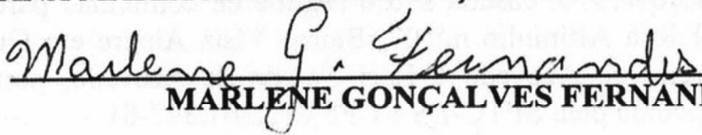
L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias igual valor e teor e para o mesmo efeito.

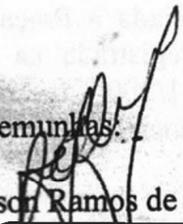
Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2010.

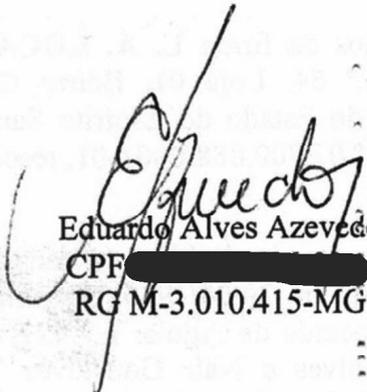

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES


ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES


MARLENE GONÇALVES FERNANDES

Testemunhas:


Arlison Ramos de Sales
CPF [REDACTED]
RG 725.558-ES


Eduardo Alves Azevedo
CPF [REDACTED]
RG M-3.010.415-MG

JUCEES
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2010 SOB Nº: 20100919464
Protocolo: 10/091946-4, DE 03/09/2010
Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA ME
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

Motivo: a) exclusão de sócio
b) consolidação contratual

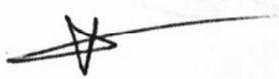
CMG-
FLS. 11

- 1) **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTE-ES, CPF [REDACTED] filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000.
- 2) **ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]
- 3) **MARLENE GONÇALVES FERNANDES**, brasileira, viúva, nascida em 20/04/1935, pensionista, natural de Guaçuí-ES, residente e domiciliada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar n.º 422, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de José Maria Gonçalves e Nair Gonçalves Teixeira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.860.779 expedida pela SSP-RJ e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-ES sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

1ª Retiram-se da sociedade neste ato livre e desembaraçado de quaisquer ônus a sócia **MARLENE GONÇALVES FERNANDES**, cedendo e transferindo 15 (quinze) quotas num total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao sócio **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**. Cedente e adquirentes dão-se mútua plena ração e geral quitação para nada mais exigirem um do outro ou da sociedade.

2ª Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES – 1.485 (mil quatrocentas e oitenta e cinco) quotas num total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), correspondendo a 99% do capital total da empresa.

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES – 15 (quinze) quotas num total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondendo a 1% do capital total da empresa

3ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de L. A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

2ª – A sociedade tem sua sede à Praça João Acacinho, nº 64, Loja 01 – Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29.560-000.

3ª - O objetivo social é: 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

4ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 1500 (mil e quinhentas) quotas num total de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de quotas	Percentual	Valor
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES	1.485	99%	R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)
ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES	15	1%	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
TOTAL	1500	100,00%	R\$ 15.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2005 e seu prazo é indeterminado.



6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração dos negócios sociais, assim como o uso da **DENOMINAÇÃO SOCIAL**, caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, ao qual poderá assinar todos e quaisquer documentos para toda e qualquer finalidade, mas, em hipótese alguma, em negócios de favores, seja a qualquer título for. Nas operações com bens imóveis e quotas de responsabilidade da sociedade, deverão conter as assinaturas de ambos.

8ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, não se encontrando condenados, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, não estando portanto, impedidos de exercerem atividades mercantis ou de prestação e serviços, bem como a administração da sociedade.

9ª Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

10ª O exercício social coincidirá como o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço patrimonial com as respectivas demonstrações financeiras.

11ª - Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder a elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes dos herdeiros legais, para apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas quotas sociais, assumindo os herdeiros legais as quotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade;

12ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no fôro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

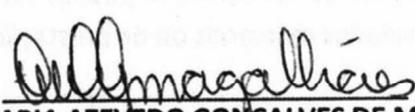
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual valor e teor e para o mesmo efeito.

Guaçuí – Espírito Santo, 13 de Agosto de 2012.

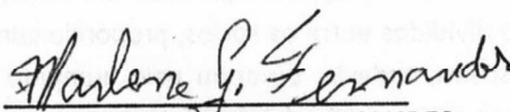
SÓCIOS:


1º - LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF: [REDACTED]

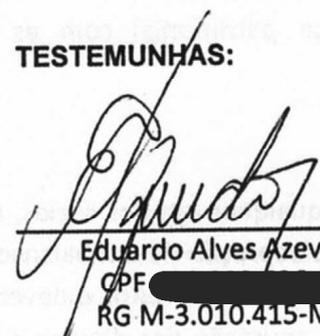

2º - ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF: [REDACTED]


3º - MARLENE GONÇALVES FERNANDES

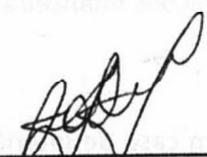
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


Eduardo Alves Azevedo

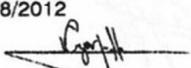
CPF: [REDACTED]

RG M-3.010.415-MG


Arlison Ramos de Sales

CPF: [REDACTED]

RG 725.558-ES


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2012 SOB Nº: 20121740846
Protocolo: 12/174084-6, DE 16/08/2012
Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. LOCADORA DE VEICULOS
LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

**Motivo: a) aumento de capital social
b) alteração do objetivo social
c) consolidação contratual**

- 1) **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED] filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000.

- 2) **ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-ES sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

1ª Fica neste ato elevado o capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O aumento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento.

2ª Em virtude da alteração acima o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES – 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta) quotas num total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondendo a 99% do capital total da empresa.

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES – 50 (cinquenta) quotas num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondendo a 1% do capital total da empresa.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

CMG-ES
FLS. 116
[Handwritten initials]

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2005 e seu prazo é indeterminado.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração dos negócios sociais, assim como o uso da **DENOMINAÇÃO SOCIAL**, caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, ao qual poderá assinar todos e quaisquer documentos para toda e qualquer finalidade, mas, em hipótese alguma, em negócios de favores, seja a qualquer título for. Nas operações com bens imóveis e quotas de responsabilidade da sociedade, deverão conter as assinaturas de ambos.

9ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, não se encontrando condenados, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, não estando portanto, impedidos de exercerem atividades mercantis ou de prestação e serviços, bem como a administração da sociedade.

10ª Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

11ª O exercício social coincidirá como o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço patrimonial com as respectivas demonstrações financeiras.

12ª Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder a elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes dos herdeiros legais, para apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas quotas sociais, assumindo os herdeiros legais as quotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade;

[Handwritten signature: Luiz Fernando Gonçalves de Magalhães]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"



13ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no fôro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual valor e teor e para o mesmo efeito.

Guaçuí – Espírito Santo, 19 de Junho de 2013.

SÓCIOS:

1º - LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF [REDACTED]

2ª - ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Eduardo Alves Azevedo

CPF [REDACTED]

RG M-3.010.415-MG

Arilson Ramos de Sales

CPF [REDACTED]

RG 725.558-ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 SOB Nº: 20130611557

Protocolo: 13/061155-7, DE 28/06/2013

Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. LOCADORA DE VEICULOS
LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

CMG-ES
FLS. 118
[Handwritten initials]

Motivo: a) alteração do objetivo social
b) consolidação contratual

1) **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED] filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altinho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000.

2) **ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altinho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED]

Únicos sócios da firma **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**, sediada à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo-ES sob o NIRE 32201195603 em 10/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.088/0001-01, resolvem assim alterar novamente seu contrato social:

1ª O novo objetivo social será o de:

Código e descrição da Atividade Econômica Principal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
Código e descrição das Atividades Econômicas Principais
52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
49.23-0-01 – Serviço de Táxi.

2ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

[Handwritten signature]
L. A. Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME**

2ª – A sociedade tem sua sede à Praça João Acacinho, nº 64, Loja 01 – Bairro Centro em Guaçuá-ES, CEP 29.560-000.

3ª - O objetivo social é:

Código e descrição da Atividade Econômica Principal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
Código e descrição das Atividades Econômicas Principais
52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
49.23-0-01 – Serviços de Táxi.

4ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas num total de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de quotas	Percentual	Valor
LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES	4.950	99%	R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES	50	1%	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
TOTAL	5.000	100%	R\$ 50.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2005 e seu prazo é indeterminado.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Luiz Magalhães

[Assinatura]

CMG
FLS. 3

7ª A administração dos negócios sociais, assim como o uso da **DENOMINAÇÃO SOCIAL**, caberá ao sócio **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, ao qual poderá assinar todos e quaisquer documentos para toda e qualquer finalidade, mas, em hipótese alguma, em negócios de favores, seja a qualquer título for. Nas operações com bens imóveis e quotas de responsabilidade da sociedade, deverão conter as assinaturas de ambos.

8ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, não se encontrando condenados, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, não estando portanto, impedidos de exercerem atividades mercantis ou de prestação e serviços, bem como a administração da sociedade.

9ª Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

10ª O exercício social coincidirá como o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará um balanço patrimonial com as respectivas demonstrações financeiras.

11ª Em caso de interdição, falecimento ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente proceder a elaboração de um balanço geral, com assistência de representantes dos herdeiros legais, para a apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes dos herdeiros legais, para apuração dos direitos e deveres do sócio falecido ou interditado, pertinentes as suas quotas sociais, assumindo os herdeiros legais as quotas sociais e prosseguindo, caso queiram, com a sociedade;

12ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no fôro de Guaçuí-ES que desde já fica eleito.

Luiz F. Magalhães

[Assinatura]

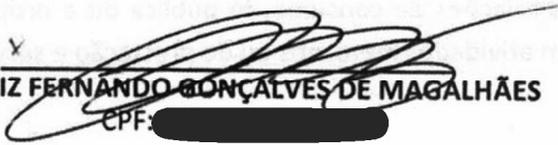
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 08 DA SOCIEDADE LIMITADA

"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME"

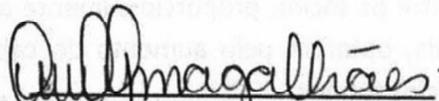
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual valor e teor e para o mesmo efeito.

Guaçuí – Espírito Santo, 16 de Agosto de 2013.

SÓCIOS:

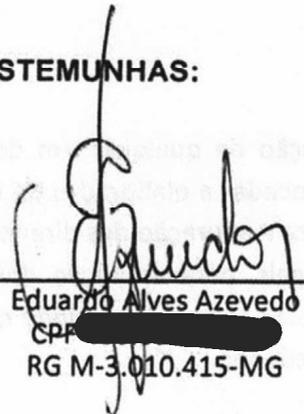

1º - LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF: [REDACTED]


2º - ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


Eduardo Alves Azevedo

CPF: [REDACTED]

RG M-3.010.415-MG


Arlison Ramos de Sales

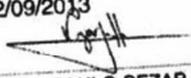
CPF: [REDACTED]

RG 725.558-ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2013 SOB N°: 20130923869
Protocolo: 13/092386-9, DE 02/09/2013

Empresa: 32 2 0119560 3
L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS
LTDA ME


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA"**

Motivo: a) alteração de endereço

1) **LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED], filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuá-ES, CEP 29560-000, neste ato representado pelo seu contador o Sr. **GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, natural de Guaçuá-ES, Técnico em Contabilidade, nascido em 02/10/1952, inscrito no CRC-ES sob o n.º ES-002649/O-3, e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Carneiro Ribeiro, nº 69, Bairro Quincas Machado, Guaçuá-ES, CEP: 29.560-000.

2) **ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Guaçuá-ES, nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuá-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED] neste ato representado pelo seu contador o Sr. **GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, natural de Guaçuá-ES, Técnico em Contabilidade, nascido em 02/10/1952, inscrito no CRC-ES sob o n.º ES-002649/O-3, e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Carneiro Ribeiro, nº 69, Bairro Quincas Machado, Guaçuá-ES, CEP: 29.560-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE 32201195603 em 10/11/2005 com sede à Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuá-ES, CEP 29560-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.700.088/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA"**

1ª - Fica neste ato alterado o endereço da empresa da Praça João Acacinho n.º 64, Loja 01, Bairro Centro em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, para a Avenida Joaquim Machado de Farias, s/n, Centro em Guaçuí-ES, CEP 29.560-000.

2ª - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato primitivo não modificadas por este instrumento.

3ª Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no foro de Guaçuí/ES que desde já fica eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Guaçuí – Espírito Santo, 07 de Fevereiro de 2022.

SÓCIOS:

LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Neste ato representado por: GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO

ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES

Neste ato representado por: GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente p

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDAZIDO]	GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 12:02 SOB Nº 20220176876.
PROTOCOLO: 220176876 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201777980. CNPJ DA SEDE: 07700088000101.
NIRE: 32201195603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
L. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"L. A. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA"**

- Motivo: a) Alteração de Atividades Econômicas (Principal e Secundárias)**
b) Alteração de endereço dentro do mesmo município
c) Consolidação

1) **LUIS FERNANDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 29/10/1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 799.579 expedida pela SPTC-ES, CPF [REDACTED] filho de Germano de Magalhães e Marlene Gonçalves Fernandes, residente e domiciliado à Rua Altininho n.º 07 – Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, neste ato representado pelo seu contador o Sr. **GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, natural de Guaçuí-ES, Técnico em Contabilidade, nascido em 02/10/1952, inscrito no CRC-ES sob o n.º ES-002649/O-3, e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Carneiro Ribeiro, n.º 69, Bairro Quincas Machado, Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.

2) **ANA MARIA AZEVEDO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Guaçuí-ES, nascida em 13/09/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Altininho n.º 07, Bairro Vista Alegre em Guaçuí-ES, CEP 29560-000, filha de Anivaldo Pereira de Azevedo e Laci Toledo de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.081.081 expedida pela SPTC-ES e CPF [REDACTED] neste ato representado pelo seu contador o Sr. **GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, natural de Guaçuí-ES, Técnico em Contabilidade, nascido em 02/10/1952, inscrito no CRC-ES sob o n.º ES-002649/O-3, e CPF [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Carneiro Ribeiro, n.º 69, Bairro Quincas Machado, Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.